

 <p>CREF10 PB/RN</p>	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo CEP – 58.042-010 Tambauzinho – João Pessoa/PB – 58.042-010 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

Resolução CREF10/PB-RN Nº 053/2015

João Pessoa, 24 de julho de 2015.

Dispõe sobre a substituição de 03(três) Membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB-RN para as Eleições 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IXI, do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Eleitoral para substituição por suspeição de 03 (três) Membros da Comissão Eleitoral das Eleições de 2015;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pelo Presidente através do ofício CREF10/PB-RN nº 115/2015;

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Extraordinária do Plenário CREF10/PB-RN do dia 24 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Membros: João Pessoa – CREF 000028-G/RN, Fernando Geraldo de Medeiros – CREF 000007-G/RN e Joaquim Aprígio Neto – CREF 001738-G/RN por Ruy Luciano Barros de Oliveira, José Machado Freire Júnior e Maria Brasil Jardim Pimentel, sendo o primeiro como Membro Efetivo e os demais Suplentes da Comissão Eleitoral do CREF10/PB-RN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Francisco Borges de Araujo
CREF 0001001-G/RN
Presidente